

## Código de Conduta Global do Fornecedor da PepsiCo, Inc.

### Objetivo e âmbito

Na PepsiCo, nós acreditamos que atuar de forma ética e responsável é, não só a coisa acertada a fazer, como também a coisa mais acertada para o nosso negócio. O nosso Código de Conduta Global do Fornecedor (“**Código do Fornecedor**”) estabelece as nossas expectativas para com os nossos fornecedores nas áreas da integridade e anticorrupção nos negócios, práticas laborais, saúde e segurança e gestão ambiental.

Todos os fornecedores, prestadores de serviços, consultores, agentes e outros fornecedores de bens e serviços que fazem negócios com a ou em nome da PepsiCo (“fornecedores”) devem seguir o Código do Fornecedor e todas as outras políticas relevantes<sup>1</sup> como condição para fazerem negócios com a PepsiCo e as suas afiliadas. Espera-se também que os fornecedores transmitam e apliquem o Código do Fornecedor e as políticas relevantes a toda a sua cadeia de fornecimento.

### Princípios da Conduta Comercial

A PepsiCo espera que os seus fornecedores conduzam os seus negócios de forma responsável, com integridade, honestidade e transparência e que obedeçam aos seguintes princípios:

**1. Manter a atenção e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países onde operam.**

**2. Manter a confidencialidade de todas as informações da PepsiCo e dos seus parceiros.**

Os fornecedores devem tomar todas as precauções razoáveis e necessárias para salvaguardar as informações da PepsiCo e dos seus parceiros às quais têm acesso, incluindo não as divulgar a ninguém, dentro ou fora da PepsiCo, exceto se a divulgação for devidamente autorizada e estiver associada a uma necessidade comercial claramente definida (isto é, partilhada apenas em função da necessidade de informação) e sujeita a um acordo de confidencialidade por escrito.

**3. Competir de forma justa pelos negócios da PepsiCo e conduzir todos esses negócios em nome da PepsiCo de forma lícita.**

A PepsiCo está empenhada em conduzir os negócios de maneira legal e ética dentro da estrutura de um sistema de livre iniciativa e proíbe estritamente acordos corruptos com clientes, fornecedores, representantes do governo ou outros terceiros. Como tal, a PepsiCo proíbe os seus fornecedores de se envolverem em qualquer forma de suborno no setor público ou comercial. Sob nenhuma circunstância, um fornecedor, a agir em nome da PepsiCo, pode prometer ou fornecer qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a representantes do governo ou a qualquer pessoa ou entidade do setor privado ou comercial, se tal pagamento tiver a intenção de induzir o destinatário a fazer uso indevido da sua posição, ou ainda para obter ou manter uma vantagem comercial indevida ou um benefício pessoal. De acordo com estes princípios, os fornecedores que atuam em nome da PepsiCo devem cumprir a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (“FCPA”), todas as leis anticorrupção locais aplicáveis e devem

<sup>1</sup> As políticas/compromissos da PepsiCo aplicáveis incluem: (i) *Environmental Health and Safety Policy* (Política Ambiental, de Saúde e Segurança), (ii) *Sustainable Agriculture Policy* (Política de Agricultura Sustentável), (iii) *Land Use Policy* (Política de Ordenamento Territorial), (iv) *Forestry Stewardship Policy* (Política de Gestão Florestal), (v) *Sustainable Packaging Policy* (Política de Embalamento Sustentável), (vi) *Cage-Free Egg Policy* (Política de Ovos de Galinhas Não Engaioladas), (vii) *Human Rights Workplace Policy* (Política Global para os Direitos Humanos no Ambiente de Trabalho), (viii) *Palm Oil Commitments* (Compromissos do Óleo de Palma), (ix) *Cane Sugar Commitment* (Compromisso do Açúcar de Cana), e (x) Política de Conformidade Global Anti-suborno (Política ABAC). Estão disponíveis cópias de cada documento em [www.pepsico.com](http://www.pepsico.com).



obedecer à Política Global de Conformidade Anti-suborno da PepsiCo (“Política ABAC”).

**4. Encorajar uma equipa diversa e proporcionar um ambiente de trabalho sem discriminação, assédio ou outras formas de abuso.**

Os fornecedores da PepsiCo devem criar um ambiente de trabalho onde os funcionários e os parceiros comerciais se sintam valorizados e respeitados pelos seus contributos. Não será tolerado qualquer tipo de assédio, incluindo qualquer conduta verbal, visual, física ou de outro tipo que seja indesejada e que crie um ambiente de trabalho intimidante, ofensivo ou hostil. As decisões de contratação devem basear-se nas qualificações, competências, desempenho e experiência.

**5. Tratar os funcionários de forma justa, incluindo em relação a salários, horas de trabalho e benefícios.**

Os fornecedores da PepsiCo devem cumprir todas as leis e requisitos regulamentares aplicáveis a salários, horas de trabalho e benefícios. Os fornecedores também devem fazer um esforço no sentido de cumprir os padrões internacionais relativos a horários de trabalho e períodos de descanso, incluindo: (i) semanas de trabalho de não mais de 48 horas de trabalho regulares e 12 horas extras (aceites voluntariamente pelo funcionário), (ii) horas extras compensadas com um valor superior, (iii) trabalhadores com direito a um dia de descanso a cada 7 dias, exceto em situações de emergência ou incomuns, e (iv) jornadas de trabalho não superiores a 21 dias consecutivos sem um dia de descanso. Quando as práticas de um fornecedor não atenderem a tais padrões internacionais, o fornecedor deve identificar as causas e trabalhar para melhorar as suas práticas.

**6. Proibir todas as formas de trabalho forçado ou obrigado.**

Os fornecedores da PepsiCo devem manter e promover os direitos humanos fundamentais, incluindo a liberdade de circulação de trabalhadores. As decisões laborais deverão basear-se no livre arbítrio e não poderá existir trabalho forçado ou involuntário de reclusos, nem qualquer utilização de punições físicas ou ameaças de violência ou outras formas de abuso físico, sexual, psicológico ou verbal como método de disciplina ou controlo. Os contratos de trabalho devem estabelecer claramente os termos de emprego e não devem restringir a circulação de trabalhadores através da retenção de documentos de identificação, posse de depósitos ou outras ações destinadas a impedir a rescisão do contrato de trabalho pelo funcionário. Adicionalmente, os trabalhadores não devem ser obrigados a pagar o recrutamento ou outras taxas similares para obter ou manter o seu emprego, e os fornecedores devem garantir que todas as agências de recrutamento terceirizadas cumprem estes princípios.

**7. Proibir o recurso a trabalho infantil.**

Os fornecedores devem obedecer a um limite de idade de contratação mínimo definido pela legislação ou regulamentação nacional, e cumprir as normas relevantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Além disso, a PepsiCo proíbe a contratação de indivíduos com menos de 15 anos de idade, ou abaixo da idade legal mínima para o trabalho definida pelas leis locais, ou abaixo da idade da escolaridade obrigatória, considerando a que for maior entre elas. Em circunstância alguma deve um fornecedor permitir que crianças realizem trabalho que as exponham a riscos físicos desnecessários que possam causar danos físicos, mentais ou emocionais, ou interferir inadequadamente com as suas necessidades educativas ou vocacionais.

**8. Respeitar os direitos dos funcionários à liberdade de associação e negociação coletiva.**

Em conformidade com a legislação aplicável, os fornecedores da PepsiCo devem respeitar os direitos dos funcionários de aderir a associações e organizações de trabalhadores.

**9. Fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis.**

Os fornecedores da PepsiCo devem ser pró-ativos na gestão dos riscos de saúde e segurança para providenciar um ambiente sem incidentes, onde é prevenida a ocorrência de ferimentos e doenças ocupacionais. Os fornecedores devem implementar sistemas e controlos de gestão que identifiquem os perigos e avaliem e controlem o risco associado à sua indústria específica. Além disso, os fornecedores devem disponibilizar o acesso a água potável,



# PEPSICO

saneamento e higiene, incluindo instalações sanitárias e de lavagem das mãos adequadas; saídas de emergência e equipamento essencial de combate a incêndios; kits de primeiros-socorros; e acesso a serviços de resposta a emergências, incluindo situações ambientais, de incêndio e médicas.

**10. Realizar operações com cuidado pelo ambiente e cumprir todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis.**

Os potenciais impactos ambientais dos processos de tomada de decisão nos negócios do dia-a-dia devem ser considerados em conjunto com as oportunidades de conservação de recursos naturais, redução de resíduos na fonte, reciclagem, e controlo de poluição para garantir ar e água limpos e reduzir a produção de resíduos em aterros. A PepsiCo incentiva os seus fornecedores a identificar/definir metas e implementar planos de ação para reduzir os impactos ambientais nas áreas da água, esgotos, energia, emissões de gases de efeito estufa, resíduos e embalagens.

**11. Manter livros financeiros e registos comerciais precisos, de acordo com todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e as práticas contabilísticas aceites, inclusive no que diz respeito a todas as faturas enviadas à PepsiCo para pagamento ou reembolso.**

**12. Oferecer produtos e serviços cumprindo as normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis.**

A PepsiCo está empenhada em produzir produtos de elevada qualidade e segurança em todas as nossas marcas. Os fornecedores envolvidos em qualquer elemento do desenvolvimento, manuseamento, fabrico, embalagem, transporte ou armazenamento dos nossos produtos, devem:

- Conhecer e cumprir as normas de qualidade do produto, políticas, especificações e procedimentos aplicáveis aos produtos produzidos no seu local
- Seguir e implementar as boas práticas de fabrico e os protocolos de teste
- Cumprir todas as leis e regulamentações federais, estatais e locais de segurança alimentar aplicáveis
- Comunicar imediatamente à PepsiCo todas as ocorrências que possam afetar negativamente a qualidade ou perceção pública de um produto da PepsiCo

**13. Apoiar a conformidade com o Código de Fornecedores estabelecendo processos adequados de gestão e cooperando com processos razoáveis de avaliação requeridos pela PepsiCo.**

Para realizar negócios com a PepsiCo, os fornecedores devem celebrar contratos e executar ordens de compra que exijam a conformidade com o Código dos Fornecedores. Mediante aviso prévio, a PepsiCo poderá realizar auditorias razoáveis para verificar a conformidade dos Fornecedores com o Código dos Fornecedores. Além disso, conforme descrito na “Política ABAC”, certos fornecedores são obrigados a passar pelo nosso processo de Due Diligence de Terceiros periodicamente.

**14. Cumprir as políticas da PepsiCo sobre brindes e entretenimento e conflitos de interesses na interação com os funcionários da PepsiCo.**

Os fornecedores da PepsiCo, ou quem quer que aja em nome da PepsiCo, estão proibidos de fornecer ou oferecer brindes aos funcionários da PepsiCo que possam influenciar de forma imprópria as decisões comerciais da PepsiCo ou obter uma vantagem injusta.

**15. Garantir que todas as aquisições de terras (incluindo *leasing* e utilização) atendem aos Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC), incluindo o Consentimento Livre, Prévio e Informado.**



# PEPSICO

## 16. Comunicar suspeitas de violações do Código.

A PepsiCo espera que os seus fornecedores tenham em vigor um sistema eficaz de Gestão de Reclamações para queixas manifestadas pelos trabalhadores, sob a sua gestão ou com gestão por terceiros, para reportar potenciais violações à administração, de acordo com os Princípios Orientadores da ONU. Os funcionários ou prestadores de serviços do Fornecedor também poderão comunicar suspeitas de violações deste Código para a linha direta da PepsiCo Fale Conosco ("Speak Up") através do número 1-866-729-4888 nos Estados Unidos da América ou para linhas de telefone dedicadas em outros países do mundo. Este Código de Fornecedores inclui uma lista de números de telefone internacionais, que poderá ser atualizada ocasionalmente como indicado em <http://www.pepsico.com/Company/Speak-Up.html>.

A linha direta "Speak Up" está disponível em todo o mundo, 24 horas por dia e 7 dias por semana. As comunicações também podem ser feitas eletronicamente no endereço web da linha "Speak Up" <http://www.pepsico.com/Company/Speak-Up.html>. Todas essas denúncias feitas à linha Speak Up são tratadas confidencialmente, sejam feitas através do telefone ou online, e pode permanecer anónimo sempre que permitido por lei.